



Jornal Oficial do Município de Tamarana



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 213, DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Declara de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa de passagem de galeria de águas fluviais, a faixa de área descrita neste Decreto, de propriedade de Wanderlei Ribeiro dos Santos, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 63, inciso I, alínea "d", da Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 5º, alíneas "h" e "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e considerando:

- (a) que sobre a área descrita neste Decreto existe galeria de drenagem de águas fluviais de domínio e utilidade pública, construída e mantida pelo Município de Tamarana;
- (b) que a referida infraestrutura de drenagem urbana necessita de formalização para garantir ao Município o direito de permanência, manutenção e conservação da galeria;
- (c) que o proprietário do imóvel serviente manifesta concordância com a instituição da servidão administrativa;
- (d) que a regularização da servidão atende ao interesse público e à função social da propriedade, nos termos do art. 5º, XXIII, da Constituição Federal;
- (e) que a área ora gravada com servidão administrativa está inserida em imóvel particular sobre o qual o proprietário poderá, futuramente, promover parcelamento do solo urbano, nos termos da Lei Federal nº 6.766/1979 e da legislação municipal aplicável, procedimento esse autônomo e independente da presente servidão;

1

DECRETA:

CLÁUSULA 1ª — DA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA:

Fica declarada de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa de passagem de galeria de águas fluviais, a faixa de área com as seguintes características: localizada no imóvel de matrícula nº 57.055, do 3º Ofício de Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina-PR, pertencente a Wanderlei Ribeiro dos Santos, inscrito no CPF sob nº 016.531.009-07, situado na Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, nº 369, Município de Tamarana, Estado do Paraná, com as dimensões, confrontações

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

e limites constantes do memorial descritivo e planta que integram o Anexo deste Decreto.

CLÁUSULA 2ª — DA FINALIDADE:

A servidão administrativa a ser instituída destina-se exclusivamente à manutenção, conservação, reparo, substituição e eventual ampliação da galeria de águas fluviais existente na área declarada de utilidade pública.

CLÁUSULA 3ª — DA FORMALIZAÇÃO:

A servidão administrativa será formalizada mediante escritura pública lavrada no Cartório de Notas competente, na forma do art. 40 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, a ser registrada na matrícula do imóvel serviente no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Londrina-PR, para produção de efeitos *erga omnes*.

CLÁUSULA 4ª — DA INDENIZAÇÃO:

Tendo em vista a manifestação expressa de concordância do proprietário e a ausência de prejuízo econômico decorrente da servidão, conforme declaração a ser formalizada na escritura pública respectiva, fica dispensado o pagamento de indenização, sem prejuízo do ressarcimento de eventuais danos materiais causados ao imóvel em decorrência de obras de manutenção e conservação da galeria, a serem apurados e indenizados posteriormente na forma da lei.

2

CLÁUSULA 5ª — DA NÃO IMPLICÂNCIA COM ABERTURA DE VIA PÚBLICA:

A servidão administrativa instituída por este Decreto tem por objeto exclusivo a galeria de águas fluviais descrita na Cláusula 1ª, não implicando abertura, reconhecimento ou manutenção de via pública sobre a área serviente, tampouco qualquer obrigação do Município de Tamarana quanto à infraestrutura viária, pavimentação, iluminação pública ou quaisquer outras melhorias sobre o imóvel de propriedade de Wanderlei Ribeiro dos Santos. A área gravada com servidão permanece integralmente no domínio privado do proprietário, que conserva todos os direitos inerentes à propriedade não incompatíveis com o objeto desta servidão. A eventual abertura de via pública na área ora gravada, em decorrência de futuro projeto de parcelamento do solo urbano, ocorrerá em procedimento próprio de aprovação de loteamento, nos termos da Lei Federal nº 6.766/1979 e da legislação municipal aplicável, sendo de responsabilidade exclusiva do proprietário-loteador todos os projetos técnicos, obras de infraestrutura, custos e adequações exigidos por lei, sem

Rua Evaristo de Camargo, nº 245, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana- PR | (43) 3398-1944.

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

qualquer ônus para o Município de Tamarana além da servidão aqui constituída.

Parágrafo único. Na hipótese de aprovação e registro de loteamento que destine a faixa ora serviente como via pública, a presente servidão se extinguirá por consolidação, nos termos do art. 22 da Lei Federal nº 6.766/1979, momento em que o Município, como titular do domínio da via, assumirá automaticamente a gestão da galeria ali existente.

CLÁUSULA 6ª — DA VIGÊNCIA DO DECRETO:

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, caducando no prazo de cinco anos, nos termos do art. 10 do Decreto-Lei nº 3.365/1941, caso não seja efetivada a formalização da servidão no período.

CLÁUSULA 7ª — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

3

Tamarana, Estado do Paraná, 10 de setembro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Evaristo de Camargo, nº 245, Centro, CEP: 86.125-000 - Tamarana- PR | (43) 3398-1944.

Tamarana, 10 de setembro de 2026



Edição 2425– Ano XXI - Semanal

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIEDADE: LOTE Nº 129 – A - 2
PROPRIETÁRIO: WANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS
MUNICÍPIO: TAMARANA - PR
COMARCA: LONDRINA – PR / 3º OFÍCIO
ÁREA: **2.235,8626 m²** PERÍMETRO (m): 457,86 m

DESCRIÇÃO

Inicia-se se no marco denominado '**0=PP**', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-51°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 490.653,334 m e N= 7.375.962,559 m, marco este localizado a margem da Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira, Daí segue com o azimute de 254°16'39" e a distância de 10,00 m até o marco '**1**' (E=490.643,690 m e N=7.375.959,875 m) cravado a margem do Lote nº 129 - A - 1; Daí segue com o azimute de 347°04'28" e a distância de 215,47 m até o marco '**2**' (E=490.595,501 m e N=7.376.169,849 m) cravado a margem do Lote nº 129 - A - 3 com os seguintes azimutes e distâncias; 5°08'04" e 3,47 m até o marco '**3**' (E=490.595,812 m e N=7.376.173,308 m); 39°29'17" e 3,17 m até o marco '**4**' (E=490.597,825 m e N=7.376.175,751 m); 72°37'47" e 3,19 m até o marco '**5**' (E=490.600,874 m e N=7.376.176,705 m); 111°53'51" e 4,29 m até o marco '**6**' (E=490.604,853 m e N=7.376.175,105 m); 157°15'30" e 4,30 m até o marco '**7**' (E=490.606,520 m e N=7.376.171,130 m); 192°24'34" e 2,40 m até o marco '**8**' (E=490.606,005 m e N=7.376.168,790 m); 167°04'28" e 211,64 m até o marco '**0=PP**' (E=490.653,334 m e N=7.375.962,559 m) cravado a margem da Rua Ancião Vicente Subtil de Oliveira; início desta descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com área superficial de **2.235,8626 m²**.

Tamarana - Pr, 17 de junho de 2026

SERGIO**CECERE:78865409****991**

Assinado de forma digital por

SERGIO CECERE:78865409991

Dados: 2026.06.17 09:34:05

-03'00'

SERGIO CECERE
ENGENHEIRO FLORESTAL
CREA TO - 81249 / D
ART: 20185376200



Documento assinado digitalmente

WANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS

Data: 23/07/2026 19:51:50-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Tamarana, 10 de setembro de 2026



Edição 2425- Ano XXI - Semanal

19/12/2018

ART



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20185376200
Obra ou Serviço Técnico
ART Principal

O valor de R\$ 82,94 referente a esta ART foi pago em 20/11/2018 com a guia nº 100020185376200

Profissional Contratado: SERGIO CECERE (CPF: 788.654.099-91) Nº Carteira: TO-81249/D - Nº Visto Crea: 69852

Título Formação Prof.: ENGENHEIRO FLORESTAL.

Nº Registro:

Empresa contratada:

CPF/CNPJ: 016.531.009-07

Contratante: WANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS

Endereço: RUA ANCIÃO VICENTE SUBTIL DE OLIVEIRA Nº 369 CENTRO

CEP: 86125000 TAMARANA PR Fone: 43 999155538

Local da Obra/Serviço: RUA ANCIÃO VICENTE SUBTIL DE OLIVEIRA Nº 369

CENTRO - TAMARANA PR

Quadra: Lote: 129-A

CEP: 86125000

Tipo de Contrato

4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Dimensão 17314 M2

Ativ. Técnica

4 ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA

Área de Comp.

8200SERVIÇOS TÊC PROFISSIONAIS EM ENG FLORESTAL

Tipo Obra/Serv

377 LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS - ÁREA URBANA

Serviços

035 PROJETO

contratados

089 EXECUÇÃO

Dados Compl. 0

Data Início 01/11/2018

Data Conclusão 30/11/2018

Vlr Taxa R\$ 82,94 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc

Insp.: 4810

19/12/2018

CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.

Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067

A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: As partes, livremente e de comum acordo, decidem que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante à sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem, de acordo com as Leis 9.307 de 23 de setembro de 1996 e 13.129 de 26 de maio de 2015, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem do Crea-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, e em conformidade com o Regulamento. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos."

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para a adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

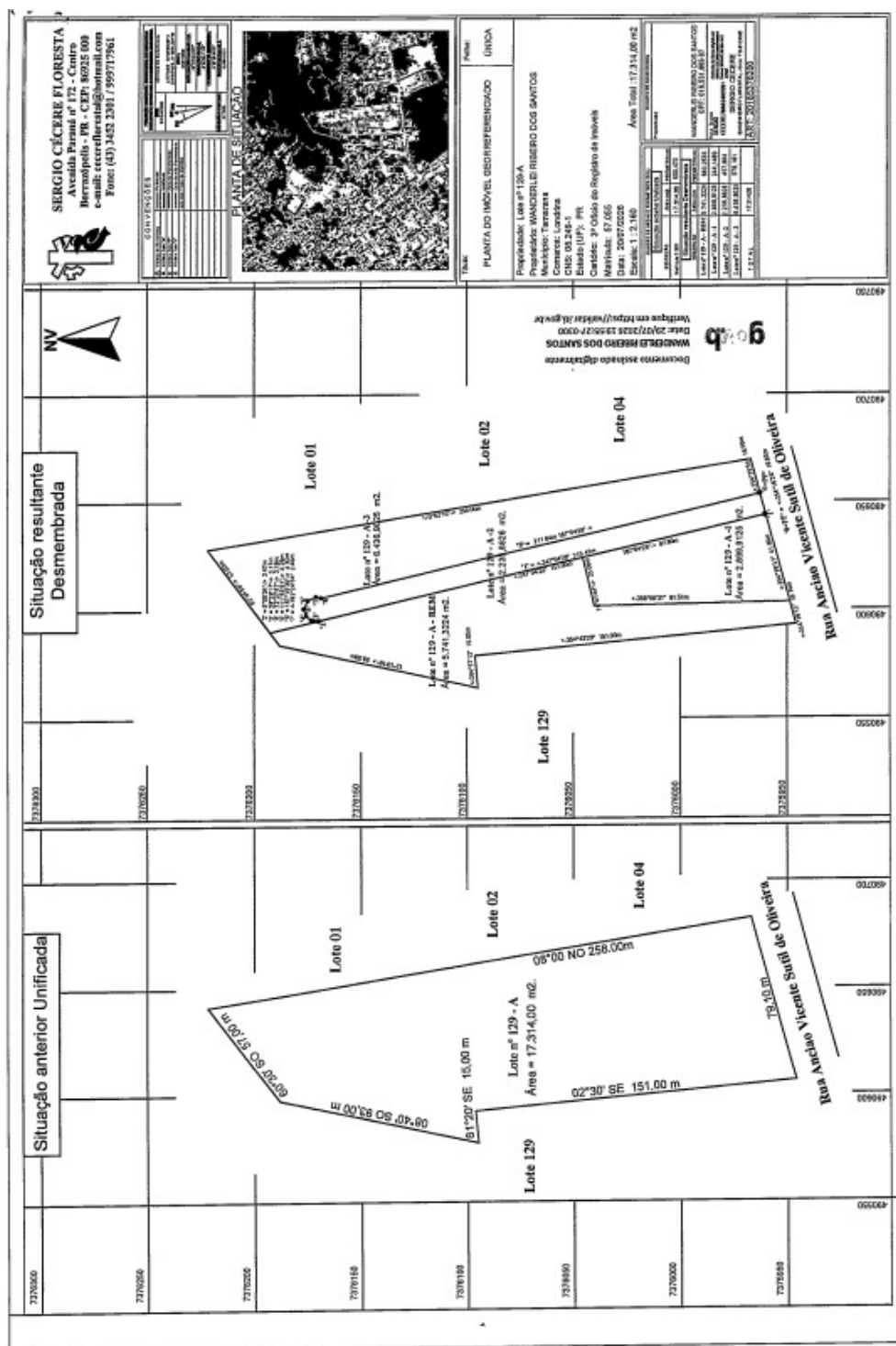


Documento assinado digitalmente

WANDERLEI RIBEIRO DOS SANTOS

Data: 26/07/2016 19:57:31 -0300

Verifique em <https://validar.br.gov.br>



Tamarana, 10 de setembro de 2026



Edição 2425– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 445/2026 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (dois) anos de Licença para tratar de assuntos particulares, sem remuneração, de acordo com o Requerimento de nº 0693/2026 a servidora **MARIA MADALENA BRAVO**, matrícula 40.658, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposição do artigo 110 da Lei Municipal 153/2000.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 10 de setembro de 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Luzia Harue Suzukawa
Prefeita

Viviane Barreira Granado da Silva
Secretária de Saúde

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 446/2026 DE 11 DE SETEMBRO DE 2026**

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidor **CARLOS HENRIQUE PEREIRA**, matrícula nº 22310, inscrito no CPF sob o nº 786.XXX.XXX-53, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para acompanhar e fiscalizar, na qualidade de **fiscal titular**, a execução das Atas de Registro de Preços, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 057/2025, Processo Administrativo nº 113/2025, celebradas entre a Prefeitura Municipal de Tamarana e as empresas abaixo relacionadas:

ARP Nº 276/2026 – J.E.Pneus Ltda

ARP Nº 309/2026 – Autoluk – Comércio de Pneumáticos e Peças Ltda

ARP Nº 310/2026 – Ravi E-Commerce Ltda

ARP Nº 311/2026 – J R Produtos E Serviços

ARP Nº 313/2026 – JMC Distribuidora de Pneus Ltda

ARP Nº 314/2026 – J.E. Pneus Ltda

Art. 2º - Designar a servidora **VANESSA CRISTINA FARIS**, matrícula nº 8880498, inscrita no CPF sob o nº 074.XXX.XXX-51, ocupante do cargo de Assessora Executiva III, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda, para acompanhar e fiscalizar, na qualidade de **fiscal suplente**, a execução das Atas de Registro de Preços referidas no art. 1º, nos impedimentos legais ou eventuais do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana/PR,
em 11 de setembro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

MARIA ROSE SOARES
Secretária de Administração

Tamarana, 10 de setembro de 2026



Edição 2425– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 276/2026 de 26/08/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: J.E. PNEUS LTDA

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, BICOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES. ESSES INSUMOS SÃO ESSENCIAIS PARA A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIDADE DA FROTA MUNICIPAL.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 26/08/2026 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 18/09/2026. CORRESPONDENTE AO PERÍODO REMANESCENTE DA ATA ORIGINÁRIA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE R\$ 118.516,00 (CENTO E DEZOITO MIL E QUINHENTOS E DEZESEIS REAIS).

TAMARANA-PR, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Tamarana, 10 de setembro de 2026



Edição 2425– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 309/2026 DE 31/08/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: AUTOLUK – COMERCIO DE PNEUMÁTICOS E PECAS LTDA

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, BICOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES. ESSES INSUMOS SÃO ESSENCIAIS PARA A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIDADE DA FROTA MUNICIPAL

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 31/08/2026 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 18/09/2026, CORRESPONDENTE AO PERÍODO REMANESCENTE DA ATA ORIGINÁRIA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE R\$ 92.148,00(NOVENTA E DOIS MIL E CENTO E QUARENTA E OITO REAIS).

TAMARANA-PR, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Tamarana, 10 de setembro de 2026



Edição 2425– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 310/2026 DE 27/08/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: RAVI E-COMMERCE LTDA

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, BICOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES. ESSES INSUMOS SÃO ESSENCIAIS PARA A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIDADE DA FROTA MUNICIPAL.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 27/08/2026 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 18/09/2026, CORRESPONDENTE AO PERÍODO REMANESCENTE DA ATA ORIGINÁRIA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO É R\$ 35.076,28 (TRINTA E CINCO MIL E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE OITO CENTAVOS).

TAMARANA-PR, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Tamarana, 10 de setembro de 2026



Edição 2425– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 311/2026 DE 02/09/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: J R PRODUTOS E SERVICOS

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, BICOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES. ESSES INSUMOS SÃO ESSENCIAIS PARA A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIDADE DA FROTA MUNICIPAL

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 02/09/2026 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 18/09/2026, CORRESPONDENTE AO PERÍODO REMANESCENTE DA ATA ORIGINÁRIA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO É R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS).

TAMARANA-PR, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Tamarana, 10 de setembro de 2026



Edição 2425– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 313/2026 DE 01/09/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, BICOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES. ESSES INSUMOS SÃO ESSENCIAIS PARA A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIDADE DA FROTA MUNICIPAL.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 01/09/2026 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 18/09/2026, CORRESPONDENTE AO PERÍODO REMANESCENTE DA ATA ORIGINÁRIA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO É R\$ 74.029,00 (SETENTA E QUATRO MIL E VINTE E NOVE REAIS).

TAMARANA-PR, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

Tamarana, 10 de setembro de 2026



Edição 2425– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 314/2026 DE 26/08/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAMARANA

CONTRATADO: JMC DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA

A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO TEM POR OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, BICOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORES. ESSES INSUMOS SÃO ESSENCIAIS PARA A MANUTENÇÃO E OPERACIONALIDADE DA FROTA MUNICIPAL.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO É DE 12 (DOZE) MESES, INICIANDO NO DIA 26/08/2026 E TENDO POR TERMO FINAL O DIA 18/09/2026, CORRESPONDENTE AO PERÍODO REMANESCENTE DA ATA ORIGINÁRIA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021.

O VALOR TOTAL DOS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇO É R\$ 187.920,00 (CENTO E OITENTA E SETE MIL E NOVECENTOS E VINTE REAIS).

TAMARANA-PR, 11 DE SETEMBRO DE 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
PREFEITA

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ**ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA
APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DA LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2027**

Aos Onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e seis, às 09h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Tamarana, Estado do Paraná, realizou-se a **Audiência Pública para apresentação e discussão da Proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2027**, promovida pelo Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, em atendimento aos princípios da transparência e da participação popular na gestão fiscal e orçamentária.

A audiência teve por objetivo apresentar à população, aos representantes do Poder Legislativo e aos demais interessados as estimativas de receitas e a fixação das despesas previstas para o exercício de 2027, bem como os principais critérios e parâmetros utilizados na elaboração da proposta orçamentária.

A apresentação foi conduzida pelo **Contador do Município, Senhor Saulo Ribeiro Rodrigues**, sendo inicialmente esclarecido que o orçamento público constitui instrumento de planejamento governamental, no qual são estimadas as receitas e fixadas as despesas para determinado exercício, observando-se a integração entre o **Plano Plurianual – PPA**, a **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO** e a **Lei Orçamentária Anual – LOA**.

Durante a exposição, foi apresentado o histórico da arrecadação municipal, destacando-se os seguintes valores: exercício de 2022, **R\$ 61.669.965,20**; exercício de 2023, **R\$ 72.888.323,25**, representando aumento de aproximadamente 18%; exercício de 2024, **R\$ 81.239.947,29**, com aumento aproximado de 11%; exercício de 2025, **R\$ 82.418.857,99**, com aumento de aproximadamente 1,45%; e arrecadação do primeiro semestre de 2026 no montante de **R\$ 44.103.543,68**. Para o exercício de 2026, foi apresentada projeção de arrecadação de **R\$ 91.832.893,41**, enquanto para 2027 foi estimada receita de **R\$ 96.832.893,41**, correspondente a um crescimento projetado de 5,87%.

Na sequência, foi apresentada a **estimativa da receita para o exercício de 2027**, totalizando **R\$ 96.832.893,41**, composta, entre outras, por Receitas Tributárias de **R\$ 13.647.352,23**, Receitas de Contribuições de **R\$ 1.162.488,64**, Receita Patrimonial de **R\$ 2.061.318,03**, Receita Agropecuária de **R\$ 29.627,27**, Receita de Serviços de **R\$ 2.541,91**, Transferências Correntes de **R\$ 92.912.379,69**, Outras Receitas Correntes de **R\$ 899.224,03**, sem previsão de Operações de Crédito, além da dedução para formação do FUNDEB no valor de **R\$ 13.882.238,39**.

Foi esclarecido que as principais fontes de transferência de recursos do Município são provenientes das esferas federal e estadual, com destaque para o **Fundo de Participação dos Municípios – FPM** e para a participação nas receitas do ICMS.

Quanto à despesa, foi apresentada a previsão total de **R\$ 96.832.893,41**, sendo **R\$ 5.500.000,00** destinados à **Câmara Municipal** e **R\$ 91.332.893,41** ao **Poder Executivo**. Entre os principais órgãos e unidades apresentados, destacam-se: Gabinete da Prefeita, Unidade de Controle Interno, Procuradoria Geral, Secretaria de Administração e Serviços Públicos, Secretaria de Fazenda, Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Obras e Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Tamarana, 10 de setembro de 2026



Edição 2425– Ano XXI - Semanal

No detalhamento por órgãos, destacaram-se as dotações destinadas à **Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte**, no valor de **R\$ 29.380.054,03**, sendo **R\$ 28.927.971,95** para Educação; à **Secretaria Municipal de Saúde**, no valor de **R\$ 28.307.810,64**; à **Secretaria Municipal de Assistência Social**, no valor de **R\$ 6.128.429,12**; à **Secretaria Municipal de Obras**, no valor de **R\$ 9.397.743,65**; à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos**, no valor de **R\$ 3.204.955,98**; e à **Secretaria Municipal de Agricultura**, no valor de **R\$ 2.481.425,91**.

Também foi demonstrada a distribuição das despesas por categorias econômicas, compreendendo **R\$ 92.042.718,44 em Despesas Correntes**, **R\$ 3.821.674,97 em Despesas de Capital** e **R\$ 968.500,00 em Reserva de Contingência**, totalizando **R\$ 96.832.893,41**.

Em seguida, foram apresentados os principais elementos da natureza da despesa, incluindo vencimentos e vantagens, contribuições patronais, indenizações e restituições trabalhistas, juros da dívida, contribuições, subvenções sociais, material de consumo, serviços de terceiros, diárias, passagens e despesas com locomoção, obras e instalações, equipamentos e material permanente, aquisição de imóveis, amortização da dívida contratual e reserva de contingência.

No tocante às políticas públicas específicas, foi apresentada a previsão de recursos para a **Manutenção dos Direitos da Criança e do Adolescente**, no valor de **R\$ 22.823,68**, e para a **Manutenção do Conselho Tutelar**, no valor de **R\$ 253.102,90**.

Foram ainda apresentados os principais índices e vinculações constitucionais, destacando-se a previsão de aplicação de **15% para a Saúde**, **25% para a Educação**, **70% para o FUNDEB**, bem como o limite de **54% da Receita Corrente Líquida para a despesa total com pessoal do Poder Executivo**, conforme demonstrado na apresentação.

Na sequência, foram prestados esclarecimentos acerca dos **créditos adicionais**, especialmente dos créditos suplementares, destinados ao reforço de dotações orçamentárias existentes; dos créditos especiais, destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica; e dos créditos extraordinários, destinados às despesas urgentes e imprevisíveis. Ressaltou-se que, durante a execução orçamentária, poderão ocorrer insuficiências de dotações ou despesas não previstas, observadas as normas legais aplicáveis.

Ao final, foi informado que a **Proposta da Lei Orçamentária Anual – LOA 2027** será encaminhada ao Poder Legislativo até o dia 30 de setembro de 2026, para análise e deliberação, conforme o cronograma estabelecido para o processo orçamentário municipal.

Após a apresentação, foi aberto espaço para manifestações, questionamentos e esclarecimentos dos presentes, não havendo dúvida e nada mais a tratar, a audiência foi encerrada, agradecendo-se a presença e a participação de todos. Para constar, eu, **Saulo Ribeiro Rodrigues**, Contador do Município, lavrei a presente Ata, que, conforme lista de presentes assinada, ficando registrada para os devidos fins.

Tamarana – Paraná, 11 de setembro de 2026.

Tamarana, 10 de setembro de 2026



Edição 2425– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

AUDIÊNCIA PÚBLICA – Lei Orçamentária Anual

LOA 2027

Local: Câmara Municipal de Vereadores

Data: 11/09/2026 às 09h30min

LISTA DE PRESENTES

NOME COMPLETO	ASSINATURA
1. <i>Renata Leal Borges</i>	<i>[Signature]</i>
2. <i>Andréa Casanova Junior</i>	<i>[Signature]</i>
3. <i>Thaylene P. Ferreira</i>	<i>[Signature]</i>
4. <i>Leandro Roberto de Souza</i>	<i>[Signature]</i>
5. <i>Carlos Roberto Rodrigues</i>	<i>[Signature]</i>
6. <i>Thayle de C. Barbosa</i>	<i>Thayle.</i>
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	
26.	
27.	
28.	
29.	
30.	

Tamarana, 10 de setembro de 2026



Edição 2425– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 02/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ E A COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO Portaria nº 302/2026 do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026

RESOLVEM:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo Simplificado – PSS 02/2026 para a contratação temporária de Profissionais para atuarem nos cargos Odontólogo (40 horas semanais), Psicólogo (40 horas semanais) e Farmacêutico (40 horas semanais), Auxiliar de Odontologia (40 horas semanais), Técnico em Radiologia (24 horas semanais) e Agente Comunitário de Saúde (40 horas semanais):

1. CARGO: ODONTÓLOGO (40 HORAS SEMANAIS)

CLAS.	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	TÍTULOS
1ª	FLAVIA PONTES DE GOES MACIEL ZILIO	042.XXX.XXX-48	01/02/1990	07 PONTOS
Desclassificado	GABRIELA ARAUJO HIRLE	126.XXX.XXX-88	08/01/2003	Sem interposição de recurso

2. CARGO: PSICÓLOGO (40 HORAS SEMANAIS)

CLAS.	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	TÍTULOS
1º	JOSIANA APARECIDA CORREIA	031.XXX.XXX-57	29/01/1982	07 PONTOS
2º	BEATRIZ MARIANE GONÇALVES	090.XXX.XXX-62	01/07/1994	03 PONTOS
3º	ISADORA PEREIRA SIENA GOBETTI	132.XXX.XXX-09	03/01/2002	1,5 PONTOS
Desclassificado	EMILIA MARIA ADELAIDE PONTES	093.XXX.XXX-42	20/09/1993	Com interposição



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

				de recurso – RECURSO INDEFERIDO
--	--	--	--	---------------------------------------

***Observação:** A Candidata interpôs recurso, todavia a Comissão, após reanálise da documentação apresentada, certificou que o recurso apresentado será indeferido em razão do não fundamento apresentado e da justificativa subjetiva. Comprovou-se que a mesma realmente não entregou os documentos obrigatório previsto em Edital, portanto, mantém-se a desclassificação.

3. CARGO: FARMACÊUTICO (40 HORAS SEMANAIS)

CLAS.	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	TÍTULOS
1º	RONE PETERSON FERREIRA	063.XXX.XXX-70	28/07/1988	02
2º	EMANUELLE ALVES MARINS	105.XXX.XXX-60	01/05/2003	02

4. CARGO: AUXILIAR DE ODONTOLOGIA (40 HORAS SEMANAIS)

CLAS.	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	TÍTULOS
1º	MARAIZA DA SILVA LEDO	063.XXX.XXX-64	14/08/1984	6,5 PONTOS
Desclassificado	SÔNIA COBO	623.XXX.XXX-87	07/08/1967	Sem interposição de recurso

5. CARGO: TÉCNICO EM RADIOLOGIA (24 HORAS SEMANAIS)

CLAS.	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	TÍTULOS
1º	ROBERTA DIAS MATIAS	097.XXX.XXX-85	29/08/1995	03 PONTOS
2º	TIAGO CARVALHO SANTANA	121.XXX.XXX-46	08/03/2000	00 PONTOS
Desclassificado	THAIS LIMA DOS SANTOS	097.XXX.XXX-89	12/08/1994	Sem interposição de recurso
Desclassificado	JÓÃO BATISTA PINHEIRO DA COSTA	641.XXX.XXX-87	23/06/1968	Sem interposição

Tamarana, 10 de setembro de 2026



Edição 2425– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

Desclassificado	VALDETE LOPES DE LIMA	020.XXX.XXX-24	26/02/1972	de recurso Sem interposição de recurso
-----------------	-----------------------	----------------	------------	--

6. CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (40 HORAS SEMANAIS)

CLAS.	NOME COMPLETO	CPF	DATA DE NASCIMENTO	TÍTULOS
1º	ELIZETE DE ALMEIDA	070.XXX.XXX-30	16/11/1983	5,5 PONTOS
2º	MARILZA AUREA CECILIO	037.XXX.XXX-12	09/10/1983	0,5 PONTOS
3º	SÔNIA COBO	623.XXX.XXX-87	07/08/1967	00 PONTOS
4º	GLEICE LEANDRA LOPES VIVEIROS	050.XXX.XXX-19	19/06/1983	00 PONTOS
5º	ALINE APARECIDA SILVA SOARES	076.XXX.XXX-70	24/03/1990	00 PONTOS
6º	ANA TAINARA ALMEIDA DE JESUS	129.XXX.XXX-27	05/03/1999	00 PONTOS
7º	BEATRIZ VILELA COSTA	122.XXX.XXX-30	29/04/1999	00 PONTOS
8º	SANDIELE IANES DA SILVA	129.XXX.XXX-80	16/02/2000	00 PONTOS
9º	ELOISA MICHELLY NOGUEIRA DA SILVA	127.XXX.XXX-96	25/06/2006	00 PONTOS
10º	LORENA BRAUNINHA DE OLIVEIRA	115.XXX.XXX-11	12/06/2007	00 PONTOS
11º	DANIELY BRAGA DE PAULA	120.XXX.XXX-97	25/05/2008	00 PONTOS
Desclassificado	CLAUDIA ALVES GONÇALVES	028.XXX.XXX-26	04/02/1977	Com interposição de recurso – RECURSO INDEFERIDO
Desclassificado	LUZIA ALVES DA SILVA	065.XXX.XXX-50	31/12/1986	Sem interposição de recurso
Desclassificado	JOICE MAYARA DE MEDEIROS OLIVEIRA	099.XXX.XXX-56	18/06/1996	Sem interposição de recurso
Desclassificado	ELIANE APARECIDA CAMPOS	030.XXX.XXX-24	19/11/1980	Sem interposição de recurso
Desclassificado	LAÍS PROENÇA BESSA	123.XXX.XXX-37	02/01/2008	Sem interposição

Rua Evaristo Camargo, nº 245, Centro, CEP: 86.125-000 – Tamarana - PR | (43) 3398-1944

Página 3 de 5

Tamarana, 10 de setembro de 2026



Edição 2425– Ano XXI - Semanal



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

				de recurso
Desclassificado	JULIA YUKIE RAMOS MOROKAWA	125.XXX.XXX-90	25/08/2003	Sem interposição de recurso
Desclassificado	JHENNIFER NÁDIA ESTACIO NASCIMENTO	126.XXX.XXX-04	14/01/2000	Sem interposição de recurso
Desclassificado	ROSELI MARIA LEONARDO DA SILVA	048.XXX.XXX-70	12/06/1975	Sem interposição de recurso
Desclassificado	EDINA APARECIDA MATIAS DE SOUZA	016.XXX.XXX-83	28/02/1976	Sem interposição de recurso
Desclassificado	JHONES ALMEIDA DE OLIVEIRA	099.XXX.XXX-21	28/12/1994	Sem interposição de recurso
Desclassificado	JANDIRA LOPES DE LIMA	033.XXX.XXX-89	26/03/1978	Com interposição de recurso – RECURSO INDEFERIDO
Desclassificado	VANESSA CRISTINA PEREIRA	081.XXX.XXX-43	29/12/1990	Sem interposição de recurso
Desclassificado	BRUNA GABRIELE ALVES DE SOUZA	110.XXX.XXX-80	28/04/1999	Com interposição de recurso – RECURSO INDEFERIDO
Desclassificado	ANA PAULA ALVES DE SOUZA	105.XXX.XXX-36	20/05/1988	Sem interposição de recurso
Desclassificado	IZAIAS DOS SANTOS	062.XXX.XXX-80	01/01/1980	Sem interposição de recurso
Desclassificado	SIMONE HALTOFF SANTANA LOPES	089.XXX.XXX-82	31/10/1993	Sem interposição de recurso
Desclassificado	MARCOS ALVES DE MELLO	028.XXX.XXX-35	01/01/1978	Com interposição de recurso – RECURSO

Tamarana, 10 de setembro de 2026



Edição 2425– Ano XXI - Semanal

**MUNICÍPIO DE TAMARANA**
ESTADO DO PARANÁ

				INDEFERIDO
*Observação: Os Candidatos interpuseram recursos, todavia a Comissão, após reanálise das documentações apresentadas, certificou que os recursos apresentados será indeferido em razão do não fundamento apresentado e da justificativa subjetiva. Comprovou-se que os mesmos realmente não entregaram os documentos obrigatório previsto em Edital, portanto, mantém-se a desclassificação.				

Art. 2º. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana,
em 10 de Setembro de 2026.

LUZIA HARUE SUZUKAWA
Prefeita

MARIA ROSE SOARES
Secretária de Administração

ROSILENE DE JESUS CHAVES LOBO
Presidente

DANILE FREZ DE CARVALHO
Membro

CARLOS HENRIQUE PEREIRA
Membro



**JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA
EXPEDIENTE**

Lei nº 412 de 06 setembro de 2006 – Distribuição gratuita
Prefeita Municipal: Luzia Harue Suzukawa
Jornalista responsável: Ricardo Maia Barbosa (MTB 0058089/SP)
Secretaria Municipal de Fazenda
Redação e administração: Rua Evaristo Camargo, 245 – Centro
CEP: 86125-000, Tamarana – PR
Telefone: (43) 3398-1995
Site: www.tamarana.pr.gov.br/novo/diario-oficial/
E-mail: comunicacao@tamarana.pr.gov.br